Estado do Pará Governo Municipal de Ulianópolis FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Portaria nº 386/2022 - PMU

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220416

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 29/2021-SRP/PMU

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE CENTRAIS DE AR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ULIANÓPOLIS-PA

O(a) Sr(a)ADRIELLE PEREIRA DIAS, Secretaria de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e GELO TEC REFRI E REBOBINAMENTO DE MOTORES ELETRICOS LTDA EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o(a) servidor(a) UILLIAN ROCHA DE FREITAS , CPF nº 669.285.32220, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 02 de Agosto de 2022

ADRIELLE PEREIRA DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTORA DO CONTRATO